

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE - PSD

INDICAÇÃO Nº445/2019

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 16/12/19as bih 35
Assinatura

DE 17 12 12019

Presidente

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Solicito que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, encaminhe-se ofício ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Darci José Lermen, com cópia ao Ilmo Sr. Gilberto Laranjeiras, Secretário Municipal de Saúde, com a indicação em tela indicação que dispõe sobre a criação do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos no município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, abandono e maus tratos a animais são considerados pela lei como crimes de menor potencial ofensivo, com pena de três meses a um ano. Penalidade que pode ser revertida em trabalhos sociais, por exemplo. E em grande parte da mídia repercute situações de maus tratos a animais de diversas formas diferentes.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE - PSD

Nesta esteira, a proteção animal tem se tornado importante para a vida em sociedade, pois vai além do resgate do animal abandonado. A atuação dos protetores envolve a castração, preparação e encaminhamento de cães e gatos para adoção, conscientização sobre a posse responsável por meio de eventos e palestras, além da movimentação em busca de políticas públicas para o setor, como a participação em sessões e reuniões com representantes da política local.

Infelizmente, os animais são maltratados das maneiras mais perversas, entretanto, com penas mais graves cominadas, os referidos delitos iriam diminuir. A adoção deveria ser mais frequente, e a grande importância da castração dos animais domésticos. Percebe-se que esse tema, cada vez mais, está ganhando mais defensores e protetores dos animais que vestem esta causa para o bem-estar do animal.

Cabe ressaltar, que o processo de castração é muito importante para evitar a proliferação de animais abandonados, e que se trata da maneira mais barata e eficiente para a diminuição dos animais abandonados.

Diante do exposto, submeto a presente proposição para apreciação e aprovação dos nobres pares.

Parauapebas 16 de dezembro de 2019.

Joelma Leite

Vereadora PSD